



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2385

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Aditivos / Aditamentos / Supressões	10
Poder Legislativo	11
Licitações e Contratos	11
Ato de Autorização de Contratação Direta	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2385

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



176

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.311, DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Técnico de Enfermagem.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015, alterado pela Lei Municipal nº 2.267, de 17 de junho de 2019), a candidata classificada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	DONIZETE APARECIDO QUEIROZ
CPF:	XXX.190.488-XX
CLASSIFICAÇÃO:	9º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PADRÃO 16A – ANEXO 01(LEI MUNICIPAL Nº 1.957, DE 03/10/2011 E ALTERAÇÕES).

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de maio de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2385

Página 3 de 11



177

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.312, DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Nível I.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011 e alterações), a candidata classificada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	CINTIA FABIANE RIBEIRO DE SOUZA
CPF:	XXX.784.998-XX
CLASSIFICAÇÃO:	22º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PADRÃO 20A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº1.957, DE 03/10/2011 E ALTERAÇÕES)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de maio de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2385

Página 4 de 11



178

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.313, DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de evolução funcional pela via acadêmica aos servidores que especifica, titulares de cargo efetivo do Quadro do Magistério da Educação Básica (QMEB) do Município de Valentim Gentil, e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.561, de 29 de setembro de 2023 (Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Valentim Gentil) e **CONSIDERANDO** os títulos acadêmicos apresentados pelos servidores atingidos por esta portaria, devidamente verificado e validado pela Comissão Permanente de Gestão de Carreiras (CPGC);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER evolução funcional pela via acadêmica aos servidores titulares de cargo efetivo do Quadro do Magistério da Educação Básica (QMEB) do Município de Valentim Gentil, de acordo com a relação abaixo, contendo o respectivo nome, cargo e percentual total correspondente ao atual grau de titulação dos referidos servidores, calculado na forma prevista no art. 64 da Lei Municipal nº 2.561, de 29 de setembro de 2023, a saber:

NOME	CARGO EFETIVO	CPF	SOMA TOTAL ATUALIZADA	DATA DO PROTOCOLO
Elizana Peraro Guidolin	Professor de Educação Básica I	XXX.966.738-XX	08%	28/04/2026
Valeska Aparecida Bortoloz Guarizo	Professor de Educação Básica I	XXX.452.368-XX	13%	27/04/2026
Ana Paula Carvalho Lopes de Oliveira	Professor de Educação Básica I	XXX.635.938-XX	13%	28/04/2026
Ellen Cristina de Oliveira Xavier	Professor de Educação Básica I	XXX.452.378-XX	13%	28/04/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos de sua aplicabilidade ao mês subsequente às respectivas datas dos requerimentos e apresentação dos títulos pelos servidores atingidos, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 10 de março de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 10 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2385

Página 5 de 11



179

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.314, DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares que específica.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 93 e seguintes da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil) e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente deferidos pelas chefias responsáveis, cujos nomes constam expressamente nos respectivos requerimentos remetidos ao órgão de Recursos Humanos para expedição de portaria;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
Pamela Natally Ribeiro da Cunha	Agente Comunitário de Saúde	08/02/2025 a 07/02/2026	10	11/05/2026
Silvana Aparecida Garcia Marques	Motorista	12/01/2025 a 11/01/2026	30	05/05/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de maio de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 05 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2385

Página 6 de 11



180

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.315, DE 05 DE MAIO DE 2026

Declara estável no serviço público, servidores aprovados em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 35 e ss. Da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), c/c art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam declarados **ESTÁVEIS** no serviço público os servidores públicos municipais constantes da relação abaixo, devidamente aprovados em Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório, nos termos dos artigos 35 e ss. da Lei nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), c/c art. 3º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 3.350, de 17 de janeiro de 2018, a saber:

NOME	CPF	CARGO EFETIVO
Larissa Thaine Prandini Santana	XXX.320.378-XX	Professor de Educação Básica I
Marinara Montanari Fontoura	XXX.725.898-XX	Encarregado de Licitações e Contratos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de maio de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 05 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2385

Página 7 de 11



181

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.316, DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre atualização da composição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.361, de 30 de março de 2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2026, da Secretaria Municipal de Educação, protocolizado junto à Administração Municipal, solicitando substituição de membros representantes do Conselho;

RESOLVE:

Art.1º Fica atualizada a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB**, com mandato até 31 de dezembro de 2026, nomeado por meio da Portaria nº 5.342, de 24 de agosto de 2023, e atualizado pela Portaria nº 6.151, de 29 de outubro de 2025, passando a vigorar com as seguintes alterações:

I – Fica nomeada **CLÉLIA MARIA RAYMUNDO GABRIEL**, CPF nº XXX.112.678-XX, como suplente dos Representantes do Poder Executivo Municipal, em substituição à Claudia Aparecida Frazão;

II – Fica nomeada **LORRAINY D'PAULA DA COSTA**, CPF nº XXX.740.798-XX, como titular dos Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município, em substituição à Bianca Fernandes dos Santos Viegas;

III – Fica nomeada **RAFAELA DOS SANTOS FERNANDES**, CPF nº XXX.858.888-XX, como titular dos Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município, em substituição à Thauany Avi Machado.

Art.2º Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições constantes na Portaria nº 5.342, de 24 de agosto de 2023, e posteriores alterações.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 05 de maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2385

Página 8 de 11



182

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 05 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2385

Página 9 de 11



183

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.317, DE 06 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidores para compor Equipe Técnica de Avaliação do Pregão Eletrônico nº 045/2026 e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor a **EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gestão da educação, abrangendo instalação, conversão, importação e treinamento – sistema de educação web, para a Secretaria de Educação do Município de Valentim Gentil/SP, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

- I - **ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS**, portador CPF nº XXX.799.638-XX;
- II - **NATHIELE DOS SANTOS GOBBI**, portadora CPF nº XXX.123.718-X;
- III - **GEOVANA SANGALI BUZINARO**, portadora CPF nº XXX.401.098-X;
- IV - **TALITA CRUZ DE OLIVEIRA**, portadora CPF nº XXX.117.308-XX.

Art. 2º A sessão de processamento do Pregão Eletrônico nº 045/2026 será realizada no dia 25 de maio de 2026, com início às 09h00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de maio de 2026.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 06 de maio 2026.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2385

Página 10 de 11

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 149/2025

Concorrência Eletrônica nº 006/2025

Contrato nº 087/2025

Contratada: **OBRAS E SERVIÇOS FATOR SA, CNPJ Nº 42.133.195/0001-98.**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Contratação de empresa para construção de uma travessia sobre o Córrego da Varação "Ponte do Doquinha", com recursos provenientes da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, referente ao Termo de Convênio nº CMIL - 035/630/2025, Processo nº CMIL 190.982/2025, conforme plano de trabalho constante no referido processo.

Assinatura: 05/05/2026

Valor do contrato: R\$ 1.055.590,03 (acréscimo de aproximadamente 1,15% às quantidades iniciais do grupo único do contrato, o qual perfaz o valor de R\$ 12.182,67, totalizando o valor de R\$ 1.067.772,70).

Fundamento: Artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 05 de maio de 2026

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2385

Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.677.941/0001-53

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: Contratação Direta n.º 07/2026

Dispensa de Licitação: n.º 04/2026

Fundamento Legal: art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Portaria n.º 322/2025

Contratante: Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP

Contratada: AILTON DE PAULA E SILVA OUROESTE - ME

CNPJ: 01.273.108/0001-10

Objeto: aquisição de material de limpeza para atender à demanda da Câmara Municipal de Valentim Gentil.

Valor Global: R\$ 1.299,17

Prazo de Entrega: até 5 (cinco) dias úteis após a emissão da nota de empenho.

Dotação Orçamentária: conforme disponibilidade orçamentária constante dos autos.

Data da Autorização: 06 de maio de 2026.

A Câmara Municipal de Valentim Gentil/SP torna público que foi autorizada a contratação direta da empresa **AILTON DE PAULA E SILVA OUROESTE - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º **01.273.108/0001-10**, para aquisição de material de limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal, pelo valor global de **R\$ 1.299,17**, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e na Portaria n.º 322/2025.

Valentim Gentil/SP, 06 de maio de 2026.

HILÁRIO PEDRO MÓVIO

Presidente da Câmara

(0**17) 3485-1482

AV. EDUARDO VICENTE, 5-20 – CENTRO – CEP:15520-000

camaravg@vipsnet.com.br

www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

